

PORTARIA SEAMA N. 110, 13 de fevereiro de 2026

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

 **MARIANA RECK DOS SANTOS RAUBER**
24/02/2026 16:31

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEAMA N. 30/2026, a partir de 13/02/2026, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MILENA ODY, para atuar no CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE CAXIAS DO SUL (1º GRAU), de 02/02/2026 a 21/02/2026;

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

JAQUELINE MARIA MENTA, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PELOTAS (1º GRAU), de 18/02/2026 a 09/03/2026, ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO, sem prejuízo de designação anterior.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

Desembargador Vice-Presidente Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região